



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.772 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 961/2007 de 22 de junho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, **HÉLIO BONACIN**, Servidor Público Municipal, do Cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL